

# MOVIMENTOS CRISTÃOS X MOVIMENTOS SOCIAIS: A DISPUTA POR PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA (1950-1964)

**Christian movements X Social Movements: competition for land  
reform projects (1950-1964)**

**Bruna Marques Cabral**

Mestranda em História pela UFRRJ

E-mail: [brunaclio@uol.com.br](mailto:brunaclio@uol.com.br)

**Resumo:** O presente artigo apresenta como escopo fundamental compreender as estratégias de intervenção política e social, desenvolvidas pela Igreja Católica, nas questões relativas à vida do trabalhador rural, sobretudo, sua concepção sobre reforma agrária. Sendo assim, examinaremos os discursos produzidos por intelectuais católicos brasileiros referentes às suas preocupações com o campo. Deste modo, analisaremos a *Revista Eclesiástica Brasileira* como fonte capital para a compreensão dos discursos supracitados.

**Palavras-Chaves:** *Revista Eclesiástica Brasileira*; questão agrária; movimento social.

**Abstract:** This paper presents a fundamental scope understand the strategies of political and social intervention, developed by the Catholic Church in matters relating to the life of rural workers, especially, his conception of agrarian reform. Thus, we examine the discourses produced by Brazilian Catholic intellectuals regarding their concerns with the field. Thus, we analyze the *Revista Eclesiástica Brasileira* as capital for the understanding of the above discourses source.

**Key Words:** *Revista Eclesiástica Brasileira*; agrarian question; social movement.

O pressuposto fundamental deste artigo consiste em apresentar as estratégias de intervenção política e social – desenvolvidas pela Igreja Católica – nas questões relativas à vida do trabalhador rural, e, em especial, a sua concepção sobre reforma agrária. Posteriormente irei ater-me ao movimento social articulado com certas crenças.

Destarte, analisaremos os discursos produzidos por intelectuais católicos brasileiros referentes às suas preocupações com o campo. Assim, examinaremos a *Revista Eclesiástica Brasileira (R.E.B.)*<sup>1</sup> como principal fonte de compreensão dos discursos supracitados. Tal publicação periódica foi fundada pelo Frei Thomas Borgmeier no ano de 1941, com o intuito de ser um elo entre o clero brasileiro, que se encontrava disperso pelo enorme território nacional, o que resultava em grande dificuldade de comunicação. Sendo assim, a revista serviu como um espaço de debates, no qual padres, freis e teólogos, expuseram suas reflexões acerca de diversos temas, tais como, teologia, espiritualidade e realidade sócio-religiosa.

A “Revista Eclesiástica Brasileira” se torna assim, espontaneamente, um ponto de referência, para todo o clero, de norte a sul, secular e regular, das cidades e dos sertões. Suprimindo as distâncias e aproximando os corações, despertando o zelo de uns e excitando a coragem de outros, a REB será um laço de união entre o clero do Brasil. Em “Revista Eclesiástica Brasileira” se retrata a marcha do catolicismo em nosso país. Temos certeza de que imediatamente isso será compreendido. Trabalha-se muito, entre o clero brasileiro...nossas seções não se limitam a Teologia Dogmática, Moral Pastoral, Direito Canônico, Exegese, Homilética, Catequética, Liturgia, Ascética, etc., mas comportam qualquer assunto a fim, desde que se relacione com as coisas da religião, como sejam Filosofia, Ciências naturais, Pedagogia, História, Sociologia, Arte religiosa, etc.<sup>2</sup>

Com efeito, a estrutura desta pesquisa pode ser dividida da seguinte forma. Na primeira parte deste artigo, as análises se focarão em breves debates bibliográficos sobre a Igreja Católica e os movimentos sociais.

No momento seguinte, procuramos compreender os diversos projetos de reforma agrária, no qual movimentos sociais, classes e partidos políticos ofereceram à sociedade brasileira – entre 1950-1964 – como interpretação e solução do problema agrário<sup>3</sup>. Nesse sentido, procuramos inserir o posicionamento dos cristãos – sobretudo, os pertencentes aos movimentos sociais articulados a certas crenças – acerca da reforma agrária na conjuntura maior do seu tempo e perceber a formação dos movimentos católicos no período em que a reforma agrária encontrava-se no âmago das lutas de então.

---

<sup>1</sup> A Igreja Católica possui diversos veículos de comunicação, no entanto utilizei a *Revista Eclesiástica Brasileira*, uma vez que tem sido uma fonte pouco analisada na compreensão das questões políticas do período estudado.

<sup>2</sup>BORGMEIER, Frei Thomas. *Revista Eclesiástica Brasileira*. In: REB, v. 01, fascículo 01, mar.-jun 1941, p. 02-03. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2- 134, 01, 01.

<sup>3</sup>É importante ressaltar que no período por nós estudado, existiram diversos projetos de reforma agrária, no entanto optamos por alguns textos que representaram vontades coletivas de partidos e, sobretudo, de movimentos sociais.

## 2: Igreja Católica x Movimentos Sociais

### 2.1: Igreja Católica

Podemos dizer que a Igreja Católica sempre desempenhou um papel importante nas temáticas do país. Desta forma, ao ser afastada dos centros de decisões políticas na sociedade moderna, a presente instituição buscou nos grupos subalternos da população, o novo sustento para reconstruir seu poder. Assim, ela teria que erigir o seu discurso por meio de uma releitura de sua tradição, concomitantemente à apropriação das representações dos desfavorecidos, tendo em vista uma ampla base social.

Neste período a Igreja passou por alterações profundas e tomou a iniciativa de propor mudanças sociais e culturais em relação a alguns setores importantes da sociedade brasileira. A partir de uma análise institucional compreendemos que as modificações ocorridas no interior da Igreja são uma tentativa de defender seus interesses e de expandir sua influência. Desta forma, a instituição muda porque suas necessidades de adaptações forçam a alterações que estejam de acordo com as modificações da sociedade.

Roberto Romano<sup>4</sup> define a Igreja como um “Corpo Místico”, isto é, instituição dotada de uma coerência própria – designada pelo autor como um projeto teológico-político. Por tal razão, para Romano, a Igreja não pode ser interpretada como um instrumento ideológico do Estado, dado o alto grau de independência em seus projetos. Logo, o autor parte da premissa que a Igreja possui uma política e uma lógica próprias, no entanto faz alianças com o Estado para continuar exercendo influência na sociedade. Em contrapartida a esta linha teórica, temos em Bruneau<sup>5</sup> um outro olhar sobre a instituição, pois este acredita que a Igreja não é um ator totalmente livre em suas relações sociais, ou seja, tal instituição está presa em seu arrolamento com outros atores, inclusive o Estado, e depende deles para sua sobrevivência.

Segundo Mainwaring<sup>6</sup>, a Igreja Católica não é uma instituição política, no entanto têm um efeito político inegável, como tantas outras instituições sociais. Deste modo, o autor argumenta que a função da Igreja é a de encorajar a mudança sem assumir, todavia, o controle dos processos da mesma, tendo em vista a defesa de seus interesses e a expansão de sua influência. É, portanto, um raciocínio pautado nas condições sociais condicionadoras de tais inquietações, na medida em que estejam ameaçadas. Dentro dessa perspectiva Mainwaring<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.

<sup>5</sup> BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Edições Loyola, 1974.

<sup>6</sup> MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil: 1916 – 1985*. São Paulo: editora brasiliense, 1989.

<sup>7</sup>Idem.

construiu o seu problema, centrado na atuação da Igreja no âmbito político e não, como faz Bruneau<sup>8</sup>, procurando compreender como esta participação se realiza.

A partir desse breve debate bibliográfico observamos, sobretudo, nos trabalhos de Bruneau<sup>9</sup> e Mainwaring<sup>10</sup>, que apesar de apresentarem perspectivas distintas, partem do mesmo problema, isto é, a relação da Igreja Católica com a política. Eles não procuram perceber tal Igreja como um “Corpo Místico”, no qual possui uma verdade transcendente. Assim como Romano<sup>11</sup> enxergamos a presente Igreja, como uma instituição que se move no tempo histórico com profundo sentido de permanência.

Adoto a definição de Romano<sup>12</sup>, para quem a Igreja Católica é um “Corpo Místico”. Destarte, entende-se que a Igreja não deve ser concebida como aparelho ideológico, tampouco como de hegemonia política do Estado porque tal definição implica em subsumi-la à burocracia estatal.

## 2.2: Movimentos Sociais

Segundo Gohn<sup>13</sup> não há uma única teoria, bem como não há uma só concepção para o que seja um movimento social. Existem várias teorias formadas em paradigmas teóricos explicativos. Todavia, o conceito tem sofrido, historicamente, diversas alterações. Grosso modo, nas décadas de 50 e 60, os estudos específicos, abordavam os movimentos no contexto das mudanças sociais, enxergando-os freqüentemente como fontes de conflitos, fomentadores de revoluções. Comumente classificavam-se os movimentos de maneira dualista: reformistas-revolucionários, violentos-pacíficos e religiosos-seculares.

Posteriormente na Europa surgiram novos movimentos sociais, tais como: mulheres, estudantes, antinucleares; e deu origem a um novo paradigma da ação social, sendo responsável pelo surgimento de abordagens que elegeram os movimentos sociais como tema basilar de investigação. Gohn<sup>14</sup> destaca que tais abordagens ocorreram sob duas teorias: a neomarxista e a dos Novos Movimentos Sociais.

Com efeito, no final dos anos 70 e ao longo da década de 80 surge uma nova fonte de estudos sobre os movimentos sociais: os países de Terceiro Mundo. Destarte, apresentam-se novas problemáticas, novos atores e cenários sócio-políticos. É importante ressaltar, a revisão

---

<sup>8</sup> BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Edições Loyola, 1974.

<sup>9</sup> BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Edições Loyola, 1974.

<sup>10</sup> MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil: 1916 – 1985*. São Paulo: editora brasiliense, 1989.

<sup>11</sup> ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.

<sup>12</sup> ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.

<sup>13</sup> GOHN, Maria. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássico e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

<sup>14</sup> GOHN, Maria. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássico e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

ocorrida no paradigma da Mobilização de Recursos e o debate travado com o modelo europeu dos Novos Movimentos Sociais, ao longo dos anos 80. Gohn<sup>15</sup> destaca que os principais trabalhos dessa fase foram os de Cohen<sup>16</sup>, Gamson<sup>17</sup>, Muller<sup>18</sup> e Tarrow<sup>19</sup>.

Dentro dessa lógica, Gohn<sup>20</sup> evidencia uma alteração nos movimentos, tanto do ponto de vista das produções teóricas como das manifestações concretas da realidade – no decorrer da década de 90. Portanto:

A tendência predominante nos anos 90, na análise dos movimentos sociais, tem sido unir abordagens elaboradas a partir de teorias macrossociais a teorias que priorizam aspectos micro da vida cotidiana, por meio de conceitos que fazem mediações sem excluir uma ou outra das abordagens. Sabemos que a divisão entre teorias da ação (micro) e teorias estruturais (macro) marcou a produção e o debate teórico nos últimos vinte e cinco anos. A micro e a macroteoria, vistas de forma isolada, são tidas como insatisfatórias porque seus conteúdos básicos, ação e estrutura, precisam ser articulados. Argumenta-se que se necessita de uma teoria que busque a síntese e não de uma que insista na polemica. Isto se faria por meio de uma teorização em âmbito mais geral, sem referência a problemas empíricos particulares, ou a domínios específicos. Da mesma forma que não se fala mais da análise das estruturas desconsiderando-se o papel das conjunturas, a tendência é articular diferentes disciplinas: economia, política, sociologia, antropologia, psicologia, psicanálise, filosofia e comunicações.<sup>21</sup>

Em um período que tudo se desfaz rapidamente, torna-se necessário apreender divergentes ângulos dos fatos da realidade. Desta forma, Gohn<sup>22</sup> postulou um paradigma a ser desenvolvido na América Latina, pautado na associação de diversos procedimentos metodológicos, haja vista que seria construído a partir da fusão das múltiplas correntes teóricas existentes sobre os movimentos sociais, utilizadas para analisar os problemas característicos do Terceiro Mundo.

É importante ressaltar que o período abordado no presente artigo, dialoga com a dinâmica temporal proposta por Berman<sup>23</sup>. Assim, o autor divide a modernidade em três fases.

---

<sup>15</sup>GOHN, Maria. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

<sup>16</sup>COHEN, Jean. "Strategy or Identity: New Theoretical Paradigms and Contemporary Social Movements". *Social Research*, nº 52, 1985, p. 663-716.

<sup>17</sup>GAMSON, W., MODIGLIANI, A. "The Changing Culture of Affirmative Action", in KRIESBERG, L (Ed.), *Research in Social Movements: Conflict and Change*, vol. 3. Greenwich, Conn. JAI Press, 1988, p. 137-177.

<sup>18</sup>MULLER, Carol M. "Building Social Movement Theory", in MORRIS e MULLER. *Frontiers in Social Movement Theory*. N. Haven, Yale Un. Press, 1992, p. 3-26.

<sup>19</sup>TARROW, S. *Power in Movement*. Cambridge, Un. Press, 1994.

<sup>20</sup>GOHN, Maria. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

<sup>21</sup>GOHN, Maria. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997, p. 337.

<sup>22</sup>GOHN, Maria. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

<sup>23</sup>BERMAN, Marshal. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. Introdução: Modernidade – Ontem, Hoje e Amanhã. São Paulo: Editora Schawarcz Ltda, 1995.

A primeira inicia no século XVI e vai até o XVIII, momento em que as pessoas estavam experimentando os primeiros aspectos da modernidade. A segunda fase compreende uma “era revolucionária”. Tendo como marco principal a Revolução Francesa. Já a terceira fase, abrange o século XX, no qual a fragmentação leva a uma desintegração social. Por fim, Berman<sup>24</sup> nos mostra que a construção e o desenvolvimento não surgiram apenas para atender as necessidades, mas para demonstrar a modernidade.

Em geral, tais movimentos têm um lugar especial no capítulo dos estudos sobre mudança social. Tendo em vista que o nosso enfoque é a história social<sup>25</sup>, nos propomos a analisar mais os cristãos do que a instituição católica. Nosso pensamento se direciona para a compreensão dos diversos projetos de reforma agrária, no qual movimentos sociais, classes e partidos políticos ofereceram à sociedade brasileira – entre 1950-1964 – como interpretação e solução do problema agrário<sup>26</sup>. Nesse sentido, procuramos inserir o posicionamento dos cristãos – sobretudo, os pertencentes aos movimentos sociais articulados a certas crenças – acerca da reforma agrária na conjuntura maior do seu tempo e perceber a formação dos movimentos católicos no período em que a reforma agrária encontrava-se no âmago das lutas de então. Assim, analisaremos os discursos dos cristãos na *RevistaEclesiásticaBrasileira* e sua contraposição aos movimentos sociais de esquerda e estratégias para combater os mesmos. Portanto, iremos analisar a disputa por hegemonia<sup>27</sup>, enquanto disputa de projetos políticos.

### **2.3: Projetos de reforma agrária: Mudança social ou estratégia de hegemonia?**

Devemos ressaltar que a temática da reforma agrária possui uma longa trajetória de debate no processo histórico brasileiro. Em 1844, Joaquim Nabuco já defendia a necessidade de uma reforma rural. Na década seguinte, foi votada a Lei de Terras. Tal lei estipulava que a única maneira de adquirir a terra seria pela compra. A historiografia apresentou uma tendência de interpretar a lei como fruto do conservadorismo. Assim, sob a ótica de José Honório

---

<sup>24</sup>BERMAN, Marshal. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. Introdução: Modernidade – Ontem, Hoje e Amanhã. São Paulo: Editora Schawarcz Ltda, 1995.

<sup>25</sup>Segundo Hebe Castro, a história social mantém seu nexos básico de constituição, enquanto forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação dos comportamentos e identidades coletivos na explicação histórica. Consultar: CASTRO, Hebe. “História Social” In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

<sup>26</sup>É importante ressaltar que no período por nós estudado, existiram diversos projetos de reforma agrária, no entanto optamos por alguns textos que representaram vontades coletivas de partidos e, sobretudo, de movimentos sociais.

<sup>27</sup>Liderança de uma classe social sobre as demais, no qual o sistema de poder assenta-se não só na coerção, mas também no consentimento voluntário da classe dominada. Gramsci desenvolveu tal conceito após analisar a ampla base social que apoiou a Revolução Francesa em contraste com o Risorgimento Italiano que contou com uma fraca base de apoio por parte dos demais setores da população. Vale ressaltar que tal fato, enquadra-se no conceito de “revolução passiva”, ou seja, revolução na qual as grandes massas populares não são o sujeito e os protagonistas. Deste modo, as classes populares são arrastadas pela hegemonia de classes desligadas dos interesses dos estratos populares mais profundos.

Rodrigues<sup>28</sup>, perdeu-se uma ocasião de realizar-se a reforma agrária. Em contrapartida, Márcia Motta<sup>29</sup> adverte sobre a complexidade da lei, que não deve ser interpretada única e exclusivamente como resultado da vontade dos latifundiários.

Contudo, a Lei de Terras não provocou uma distribuição da propriedade fundiária, e, após a Segunda Guerra Mundial, a questão da concentração de terras e da necessidade de uma melhor distribuição delas voltou com grande força. Foram apresentadas à sociedade brasileira diversas propostas e projetos de lei, cuja finalidade era buscar uma saída legal para a enorme pressão exercida pelos movimentos camponeses. É importante observar que trata-se de um período de ascensão das lutas pela terra em todo o território, dando origem à criação de movimentos camponeses articulados em âmbito nacional e com formação de uma consciência de classe entre homens e mulheres do meio rural brasileiro. Exemplo disso foram as Ligas Camponesas<sup>30</sup>; a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultabs)<sup>31</sup>; o Movimento de Agricultores Sem Terra (Master)<sup>32</sup>; e a Frente Agrária Católica<sup>33</sup> (articulação de camponeses organizada pelas dioceses locais), entre outros.

---

<sup>28</sup>RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

<sup>29</sup>MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

<sup>30</sup>As Ligas Camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas em Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade entre 1955-1964. Para uma maior compreensão desta temática, recomendo a leitura das seguintes obras: RANGEL, Maria do Socorro. *Medo da Morte, Esperança da Vida: A história das Ligas Camponesas na Paraíba*. Dissertação de Mestrado: Unicamp, 2000. STEDILE, João Pedro (org.) *A questão agrária no Brasil (volume 4). História e natureza das Ligas Camponesas (1954-1964)*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. MONTENEGRO, Antônio Torres. "Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução" In: FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil Republicano (volume 03)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 243-271.

<sup>31</sup>A União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) foi fundada em São Paulo, em 1954, tendo à frente Lindolfo Silva, militante do PCB. Ela foi responsável pela criação de associações de lavradores que buscavam organizar os camponeses em suas lutas. No início dos anos 1960, as associações foram sendo transformadas em sindicatos. A ULTAB não só desempenhou papel essencial nesse processo de sindicalização que culminou na criação, em 1963, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), como também se constituiu na principal força em ação no interior da nova entidade. Consultar o seguinte site: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/glossario/ultab>> Acesso em: 06 ago. 2014.

<sup>32</sup>O Movimento de Agricultores Sem Terra (Master) foi um dos grandes movimentos sociais camponeses brasileiros nos anos de 1960. O Master surgiu como uma iniciativa de membros do PTB gaúcho, com a liderança do governador Leonel Brizola. E conseguiu mobilizar mais de 100 mil pequenos agricultores e agricultores sem terra entre os anos de 1960 e 1964. Segundo Eckert, os Sem Terra no Rio Grande do Sul surgiram a partir de duas situações: alto índice de concentração da terra no estado e pelo esgotamento da fronteira agrícola. Portanto, essas duas causas teriam determinado uma dificuldade real a pequenos agricultores e seus filhos de terem acesso a terra. Para maiores informações, recomendo a leitura: COSTA, Luiz Flavio de Carvalho (org.). *O Congresso nacional camponês: Trabalhadores rurais no processo político brasileiro*. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda e Editora da UFRJ (Edur), 2010. ECKERT, Córdula. *Movimento dos Agricultores Sem Terra no Rio Grande do Sul: 1960-1964*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1984.

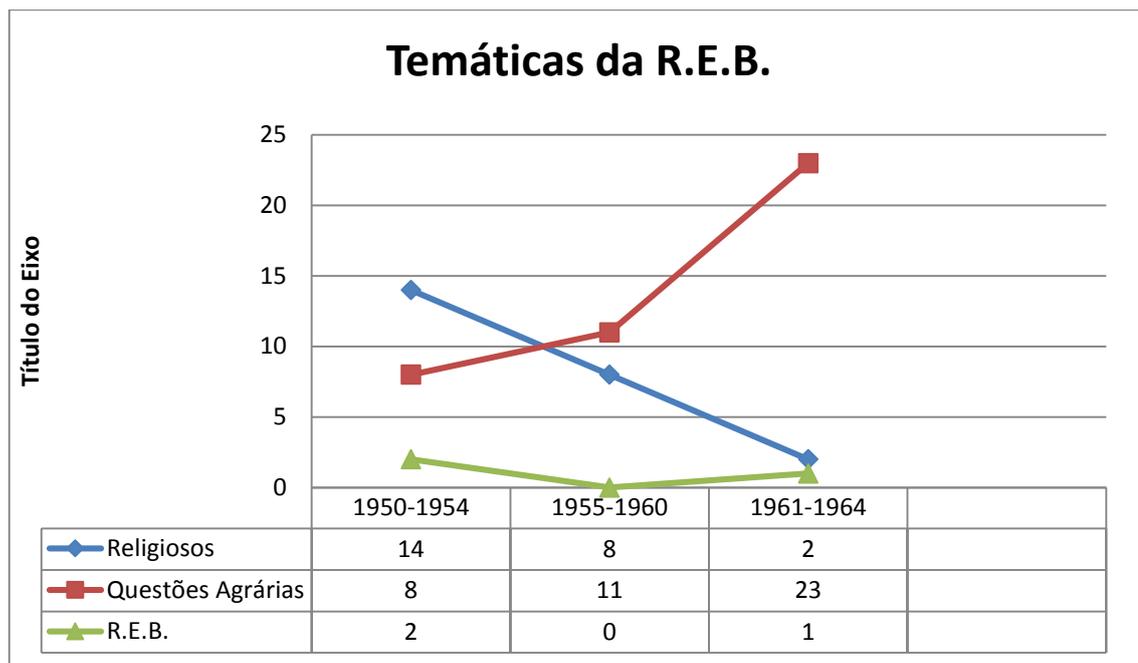
<sup>33</sup>As Frentes Agrárias buscavam nos ensinamentos do Evangelho, das Encíclicas Papais e nos textos de ideólogos da Igreja Católica, a orientação para solucionar os problemas econômicos e sociais. Portanto, a instituição católica agiria como mediadora do conflito, posto que, teria como função a interposição entre as classes para se levar ao consenso de como caminharia a problemática agrária. Ver: BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais*. Londrina: EDUEL, 2009.

Apesar de o foco ser os movimentos sociais, julgamos relevante abordar a sugestão inicial da instituição católica concernente a reforma agrária, para posteriormente compreendermos os desdobramentos nos movimentos supracitados. Em relação à primeira proposta de reforma agrária da Igreja Católica no Brasil devemos ter em mente, que apesar de a instituição católica ser um tanto conservadora, quando o que está em questão são os direitos de propriedade, havia na Igreja amplos setores que vislumbravam a necessidade de uma mudança radical na nossa estrutura fundiária como a única forma de evitar o agravamento dos conflitos no campo. Como exemplo, podemos citar a I Semana Ruralista da Diocese de Campanha (MG), no qual reuniu em torno de 60 párocos rurais, 250 fazendeiros, mais de 270 professores rurais, além de religiosos representando os estabelecimentos de ensino secundário, cuja maioria dos alunos provinha da zona agrícola.

Nesse sentido, Dom Inocêncio Engelke escreveu a carta pastoral “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural”<sup>34</sup>, caracterizada por um estilo conservador e preventivo, haja vista que tanto a Igreja quanto os proprietários de terra possuíam inquietações em relação ao operariado rural. A Igreja acreditava que, ao migrar para os grandes centros urbanos, os trabalhadores teriam uma enorme probabilidade de tornarem-se comunistas. Enquanto isso, os fazendeiros estavam muito mais preocupados com a perda de mão-de-obra barata para seus negócios. Ao pesquisarmos a nossa principal fonte – Revista Eclesiástica Brasileira – não encontramos a referida carta pastoral em nenhuma seção do periódico, isso nos permite refletir que nesse primeiro momento a R.E.B. esteve mais preocupada com os assuntos religiosos, em detrimento das temáticas temporais. Mas, à medida que o debate agrário foi “engrossando” e “esquentando” em nossa sociedade, a questão agrária ganhou destaque na revista. Como podemos elucidar através do gráfico a seguir:

---

<sup>34</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *Pastoral da Terra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 43-53.



Fonte: Revista Eclesiástica Brasileira, volumes: 10 ao 24, correspondentes aos anos de 1950 a 1964, pesquisados na Biblioteca Nacional.

Gostaríamos de salientar que o descritor, “Religiosos” inclui as seguintes temáticas: assuntos religiosos de uma forma geral; CNBB; Encíclicas e o Concílio Vaticano II; o descritor “Questões Agrárias” abrange assuntos como: Ligas Camponesas; Francisco Julião; Frentes Agrárias; Educação Radiofônica; Problemas rurais e Reforma Agrária; por último, o descritor “R.E.B.” refere-se aos textos sobre o próprio periódico.

Através do gráfico observamos que, no período por nós estudado, ocorreu umadecrescente interesse em relação aos temas religiosos e, em contrapartida, um aumentoem relação aos assuntos relacionados à questão agrária. Isso nos mostra que, à medida em que o debate agrário “ganhou força” em nossa sociedade, a temática agrária passou a ter destaque na revista.

Segundo o bispo Engelke, havia em especial dois fatores que estavam contribuindo para despovoar o campo: o precário sistema escolar, no qual levava ao desenraizamento dos filhos de fazendeiros; e o serviço militar realizado em quartéis urbanos, responsável por habituar os sertanejos nas cidades. Vejamos:

Há, é exato, fatores que estão ajudando a despovoar o campo. Dois, entre outros, merecem destaque: o atual sistema escolar, marcadamente o ginásio que funciona em zona rural de modo artificialíssimo e tem como consequência inevitável o desenraizamento dos filhos de fazendeiros; e o serviço militar feito em quartéis urbanos – sem o antigo reconhecimento do trabalho agrícola como atividade de interesse para a defesa nacional, sem os antigos tiros de guerra com sede nos

municípios – que está viciando na vida fácil das cidades os sertanejos arrancados ao trabalho do interior.<sup>35</sup>

O documento também expressava o receio de a Igreja Católica deixar de exercer influência no meio rural. Nesse sentido, o bispo fazia alertas, sublinhando a necessidade de precipitar-se as reformas sociais no campo, para que a Igreja não perdesse o operariado rural, pois sentia que já havia perdido o urbano.

Ficou célebre a confissão corajosa de Pio XI: “O maior escândalo do século XIX foi ter a Igreja perdido a massa operária”.

O Santo Padre pensava, sobretudo, nos operários das fabricas. É o caso de concluirmos, com coragem cristã, o pensamento do Pontífice: “Já perdemos os trabalhadores das cidades. Não cometamos a loucura de perder, também, o operariado rural”. (...) Adianta pouco afirmar que, mesmo precária, a situação do trabalhador rural ainda é incomparavelmente melhor do que a do operário das cidades. Sem dúvida se nota que as desilusões pululam entre os que se deixam seduzir pela miragem dos grandes centros urbanos.

O fato que se põe, brutal, a nossos olhos é o êxodo rural. Fosse um paraíso o interior, e a atração das cidades arrastaria apenas os aventureiros e não como está sucedendo, famílias inteiras, populações inteiras.

E os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência, nem vão ter necessidade de inverter coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais... antecipai-vos à revolução. Fazei por espírito cristão o que vos indicam as diretrizes da Igreja.

Não leveis, com vossa atitude, à idéia errada de que o comunismo tem razão quanto afirma ser a religião uma força burguesa. O cristianismo não se contenta com vossas esmolas – exige de vós justiça para vossos trabalhadores. Dai-lhes uma condição humana e cristã.<sup>36</sup>

A carta expõe as preocupações que, nas décadas seguintes, formarão o centro das inquietações de amplos setores da Igreja: o êxodo rural; os efeitos desagregadores da vida na cidade; o perigo do comunismo; e a agitação política no campo.

A defesa da execução de um programa mínimo de ação social está claramente exposta no documento e foi vista como uma forma de oferecer uma vida mais justa e humana aos trabalhadores rurais. Assim: “Sem elevar certas classes da lavoura a um nível mais humano de vida, difícil senão impossível se torna o trabalho de apostolado a se exercer objetivando a preservar e aprimorar a formação cristã de nossa gente das granjas, sítios e fazendas.”<sup>37</sup>

---

<sup>35</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *PastoraldaTerra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 44-45.

<sup>36</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *PastoraldaTerra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 44-46.

<sup>37</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *PastoraldaTerra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 47.

Há de se destacar a compreensão e abertura com que os sacerdotes, professores e fazendeiros, reunidos na I Semana Ruralista da Diocese de Campanha, olharam para a questão da reforma agrária. Contudo, trataram o tema dentro dos limites amplos traçados pelo pensamento social da Igreja. Desta forma, os seminaristas defendiam:

Ser inadiável humanizar a vida do colono, a quem deveriam ser concedidos, além de uma participação indireta nos lucros extraordinários das empresas agrícolas, condições para que tenham real acesso à propriedade privada, legítima aspiração a que tem direito toda família do agricultor sem terras, especialmente num país e em Diocese qual a nossa, onde ainda há, graças a Deus, muitas áreas economicamente desaproveitadas ou parcialmente exploradas.<sup>38</sup>

A reforma proposta visava, substancialmente, a seleção e a formação de líderes rurais, com o intuito de manter sob o controle da Igreja o imenso proletariado rural. Assim, a instituição acreditava que os camponeses, apoiados na ação e na palavra de elementos do meio católico, conseguiriam defender-se mais facilmente das idéias externas ao meio campesino. Nesse sentido, a formação de lideranças visava combater uma possível revolução comunista e contribuir para que o mundo agrícola fosse mais consciente do importante papel que exerce em âmbito nacional. Assim como Gruppi<sup>39</sup> consideramos o trabalhador rural, dirigente de uma liga, um intelectual, na medida em que é um educador de massas ou um organizador.

Só assim, apoiado na ação e na palavra de elementos tirados de seu meio, nos quais deposito toda a sua confiança, o homem do campo poderá defender-se contra as perigosas seduções daqueles que enxergam nele um caldo de cultura fecundo para o bacilo das agitações e das revoluções violentas, poderá contribuir para que sua numerosa classe venha a colocar-se em igualdade de condições com as demais classes dos setores urbanos.<sup>40</sup>

Ao longo da carta pastoral, foram salientadas algumas medidas consideradas fundamentais para uma reforma social agrária cristã. Dentre as quais, ressaltamos:

...promover a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, proporcionar-lhe ensino técnico agrícola, garantir-lhe a necessária assistência médico-hospitalar, assegurá-lo contra os acidentes de trabalho e contra a velhice e a invalidez, proporcionar-lhe o crédito rural baseado no trabalho e na honradez, facilitar-lhe o acesso à propriedade da terra para o cultivo, dar-lhe formação espiritual que o habilite a nortear pela fé as transformações sociais que vão surgir, eis os pontos fundamentais para uma séria reforma social agrária que há de permitir a recuperação humana e cristã do trabalhador rural.<sup>41</sup>

---

<sup>38</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *Pastoral da Terra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 48.

<sup>39</sup>GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

<sup>40</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *Pastoral da Terra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 50.

<sup>41</sup>ENGELKE, Dom Inocêncio. “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural” (MG – 10/09/1950) In: Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. *Pastoral da Terra (Estudos da CNBB 11. Antologia de documentos e pronunciamentos pastorais)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1977, p. 51.

Diante da ameaça de “idéias exógenas” ao meio rural brasileiro – tais como o ateísmo materialista – a Igreja procurou manter sua influência, utilizando como estratégia a mudança social.<sup>42</sup> Nesse sentido, a instituição buscou se aliar com os camponeses e defender as causas destes trabalhadores visando outros interesses que estavam para além da instância da promoção da justiça social.

Em 1954, foi apresentado um projeto de reforma agrária pelo deputado Coutinho Cavalcanti<sup>43</sup> (PTB-SP), sendo os pressupostos fundamentais: condicionar o direito de propriedade à produtividade econômica do imóvel; promover a justa distribuição da propriedade; utilizar técnicas modernas; elevar os índices de produtividade da terra, aumentando o volume geral da produção, quantitativa e qualitativamente; proteger os recursos e as riquezas naturais do solo; combater o latifúndio e o minifúndio; introduzir novos métodos de assistência técnica e social aos agricultores; adotar normas protetoras para o trabalho rural; melhorar a organização do crédito agrícola; e, por fim, promover todas as medidas a fim de evitar que o proprietário rural, principalmente o pequeno, se proletarizasse e, para isto, medidas positivas de proteção deveriam ser estabelecidas pelo Instituto Agrário.<sup>44</sup>

No que concerne ao levantamento de terras suscetíveis à desapropriação social, o artigo 70, do capítulo II, estabelecia a seguinte ordem para que as Comissões Agrárias Municipais realizassem o processo de desapropriação social:

- 1) as incultas, suscetíveis de um cultivo permanente em extensão superior a 30% de sua área total; 2) as mal cultivadas; 3) as beneficiadas por obras públicas ou sociais; 4) as exploradas sistematicamente em regime de arrendamento ou renda fixa, durante um período mínimo de cinco anos; 5) as situadas nas proximidades dos centros populosos e que não estejam sendo intensiva e racionalmente explorada; 6) as destinadas as edificações de armazéns, instalações industriais de conservação e beneficiamento da produção, de colônias-escolas, de estações experimentais, de

---

<sup>42</sup>BRUNEAU, Thomas C. *Catholicismobrasileiroemépocadetransição*. São Paulo: Loyola, 1974, p.142.

<sup>43</sup>Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti nasceu no dia 1º de maio de 1906 em Recife (PE). Formou-se pela Faculdade de Medicina de Minas Gerais em 1932 e radicou-se em seguida em São José do Rio Preto (SP). Cirurgião, no pleito de outubro de 1934 foi eleito vereador à Câmara Municipal, exercendo o mandato de maio de 1935 a 10 de novembro de 1937, quando o golpe do Estado Novo suprimiu os órgãos legislativos do país. Em outubro de 1950 candidatou-se a uma cadeira na Câmara dos Deputados, pela legenda do Partido Trabalhista Nacional (PTN). Eleito, deixou a prefeitura de São José do Rio Preto, assumindo uma cadeira na Câmara em fevereiro do ano seguinte. Em 1958 candidatou-se como deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e saiu vitorioso. Consultar o verbete do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro no seguinte sítio eletrônico: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>> Acesso em 31 jul. 2014.

<sup>44</sup>Projeto de reforma agrária apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti (PTB-SP). Parte Segunda- Do plano geral da reforma agrária. Capítulo I – Das finalidades. Publicado no *Diário do Congresso*, em 14 de maio de 1954. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAI1954.pdf#page%3D2671>> Acesso em: 17 abr. 2014.

postos agropecuários e de outras obras e serviços de interesse comum para a economia rural.<sup>45</sup>

Ao lermos o artigo 79, percebemos que o referido projeto considerava justa a indenização, para os fins de desapropriação do imóvel rural, o valor declarado pelo proprietário.

Seguindo essa lógica:

Art. 83. Antes de proceder à desapropriação, as Comissões Agrárias Municipais procurarão, por todos os meios, um ajuste amigável, ficando a avaliação do imóvel, em qualquer caso, sujeita às normas do art. 79.

Art. 84. As terras que as Comissões Agrárias Municipais adquirirem, para os fins da Reforma Agrária, deverão ser economicamente exploráveis. Nenhuma aquisição a título oneroso será feita sem que preceda o devido estudo técnico, que comprove esse requisito.<sup>46</sup>

Em relação à temática da “justa indenização”, devemos ressaltar o artigo de Vânia Moreira<sup>47</sup>, no qual evidencia-se como era complicado medir a indenização naquela época, posto que os proprietários, para não pagar impostos, declaravam um valor muito baixo para as suas propriedades. Nesse sentido, o deputado Osvaldo Lima Filho<sup>48</sup> (PTB-PE) apresentava uma visão ácida sobre a formação da estrutura agrária nacional, baseada na histórica prática do roubo de terras através de cercamentos, grilagem e expulsões dos camponeses.<sup>49</sup>

---

<sup>45</sup>Projeto de reforma agrária apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti (PTB-SP). Parte Segunda- Do plano geral da reforma agrária. Capítulo II – Das terras. Artigo 70. Publicado no *Diário do Congresso*, em 14 de maio de 1954. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAI1954.pdf#page%3D2671>> Acesso em: 17 abr. 2014.

<sup>46</sup>Projeto de reforma agrária apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti (PTB-SP). Parte Segunda- Do plano geral da reforma agrária. Capítulo III- Da desapropriação. Artigos 83 e 84. Publicado no *Diário do Congresso*, em 14 de maio de 1954. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAI1954.pdf#page%3D2671>> Acesso em: 17 abr. 2014.

<sup>47</sup>MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50”. *Revista Brasileira de História*, volume 18, n. 35, 1998, p. 329-360.

<sup>48</sup>Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho, nasceu no dia 26 de abril de 1921, em Santo Agostinho do Cabo, atual Cabo (PE). Foi membro, entre 1937 e 1938, da Ação Integralista Brasileira (AIB), no ano seguinte entrou para a Faculdade de Direito de Recife. Em 1944 foi nomeado promotor público de Surubim (PE) e, em outubro do mesmo ano, foi convidado a chefiar a Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, de Pernambuco. Com o fim do Estado Novo (1937-1945), foi um dos organizadores do Partido Social Democrático (PSD) em Pernambuco. Após a deposição do presidente Getúlio Vargas, em outubro de 1945, foi afastado da DOPS. Em 1947, elegeu-se deputado estadual por Pernambuco na legenda do PSD, participando da elaboração da Constituição estadual. Em 1950, ingressou no Partido Social Progressista (PSP), reelegendo-se deputado estadual em outubro. Em 1954, conquistou uma cadeira na Câmara dos Deputados, ainda pelo PSP. Reeleito deputado federal por Pernambuco em 1958, no final do ano seguinte ingressou oficialmente no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em 1963, assumiu o Ministério da Agricultura. Após, o golpe de 1964 deixou aquela pasta e retornou a Câmara dos Deputados, onde pronunciou um discurso acusando as Forças Armadas de pretender instalar uma ditadura no país. Disponível em: <[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/osvaldo\\_lima\\_filho](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/osvaldo_lima_filho)> Acesso em: 23 set. 2014.

<sup>49</sup>MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50”. *Revista Brasileira de História*, volume 18, n. 35, 1998, p. 21.

De acordo com Moreira<sup>50</sup>, a revisão da estrutura fundiária ganhava corpo no interior do debate nacionalista. Portanto, a reforma agrária relacionava-se com o projeto de industrialização e também com a ideia de melhorar o padrão de vida dos camponeses. Segundo, a autora, recomendava-se a colonização das áreas classificadas como “vazios demográficos”, além da recolonização das áreas já ocupadas.

As Comissões Agrárias estaduais ou territoriais, em cooperação com as municipais, deveriam distribuir aos proprietários de imóveis rurais formulários, para ser preenchidos, onde existiriam as seguintes perguntas: área da propriedade em hectares e localização do imóvel; tipo de cultura, qualidade das terras que o compõem; valor oficial para efeitos fiscais; preço de aquisição do imóvel na última transmissão de domínio e valor venal do imóvel para todos os fins estabelecidos nesta lei.<sup>51</sup>

No que tange a distribuição de terras, o projeto de Cavalcanti incentivava a aquisição e a exploração econômica da pequena propriedade. No entanto, só poderiam adquirir lotes de terra os agricultores que não possuíssem terras ou tivesse parcelas consideradas pequenas e antieconômicas para a exploração agrícola. Sendo assim, teriam preferência para aquisição ou arrendamento dos lotes, sucessivamente:

Art. 107:

- 1- o proprietário do imóvel desapropriado;
- 2- os que nele trabalhavam, quer como arrendatários, parceiros ou assalariados;
- 3- os que tenham completado pelo menos um ano em escolas de agricultura ou em Centros Agrícolas, quer como trabalhadores ou arrendatários;
- 4- os que trabalhavam em outro imóvel rural;
- 5- os que, a qualquer título, tenham prática em trabalhos agrícolas.<sup>52</sup>

Além disso, o Instituto Agrário e as Comissões Agrárias Municipais, isoladamente ou em regime de cooperação, estabeleceriam Centros Agrícolas em áreas de terras de mais de duzentos hectares. Com isso, visava-se: educar a população rural para capacitá-la a tornar-se proprietária da terra e adquirir independência produtiva e econômica; a industrialização agrícola; a produção em grande escala de acordo com as necessidades do consumo das cidades

---

<sup>50</sup>MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50”. *Revista Brasileira de História*, volume 18, n. 35, 1998, p. 329-360.

<sup>51</sup>Projeto de reforma agrária apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti (PTB-SP). Parte Segunda- Do plano geral da reforma agrária. Capítulo IV – Do valor do imóvel rural. Artigo 85. Publicado no *Diário do Congresso*, em 14 de maio de 1954. Consultar o seguinte sítio eletrônico: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAI1954.pdf#page%3D2671>>

Acesso em: 17 abr. 2014.

<sup>52</sup>Projeto de reforma agrária apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti (PTB-SP). Parte Segunda- Do plano geral da reforma agrária. Capítulo VI – Da distribuição de terras. Seção I – Normas gerais. Artigo 107. Publicado no *Diário do Congresso*, em 14 de maio de 1954. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAI1954.pdf#page%3D2671>>

Acesso em: 17 abr. 2014.

próximas; a povoação de regiões desabitadas; a mecanização progressiva e a formação de núcleos de experimentação.<sup>53</sup>

No mesmo período ocorreu a primeira proposta de reforma agrária unitária dos movimentos camponeses do Brasil, no qual congregou representantes das principais organizações, como: Ligas Camponesas, Ultabs e Master-RS. Desta forma, os camponeses se reuniram no I Congresso Nacional de Lavradores Agrícolas, em 1961, com o escopo de manifestar a necessidade de uma reforma agrária. Os camponeses argumentavam que a sua proposta não poderia ser confundida com as medidas “paliativas” sugeridas pelas “forças retrógradas da nação”, cujo objetivo era adiar a liquidação da propriedade latifundiária:

A bandeira da reforma agrária radical é a única bandeira capaz de unir e organizar as forças nacionais que desejam o bem-estar e a felicidade das massas trabalhadoras rurais e o progresso do Brasil... a reforma agrária não poderá ter êxito se não partir da cultura imediata e da mais completa liquidação dos monopólios da terra exercidos pelas forças retrógradas do latifúndio e o conseqüente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra para os que a queiram trabalhar.<sup>54</sup>

Definindo-se como “radical”, a reforma agrária defendida no congresso diferenciava-se das demais porque colocava no horizonte de luta a “completa liquidação dos monopólios da terra”<sup>55</sup>. Desse ponto de vista, não se trata apenas de distribuir terra, educação, financiamentos, tecnologia etc., mas de acabar também com os latifúndios e os latifundiários. O I Congresso Nacional de Lavradores Agrícolas, após os debates travados durante a sua realização, definiu os elementos básicos que caracterizavam a situação dos camponeses e fixou os princípios gerais de uma “reforma agrária radical”. O predomínio da propriedade latifundiária e o monopólio da terra associado ao “capital colonizador estrangeiro” foram considerados os fatores responsáveis pela existência de uma estrutura agrária “retrógrada” no país. Além disso, eram também dois entraves decisivos ao “desenvolvimento nacional” e uma das formas mais evidentes de como funcionava o processo espoliativo interno.

---

<sup>53</sup>Projeto de reforma agrária apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti (PTB-SP). Parte Segunda- Do plano geral da reforma agrária. Capítulo VI- Da distribuição de terras. Seção IV- Dos Centros Agrícolas. Artigo 135. Publicado no *Diário do Congresso*, em 14 de maio de 1954. Consultar o seguinte sítio eletrônico: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAI1954.pdf#page%3D2671>>

Acesso em: 17 abr. 2014.

<sup>54</sup>Trecho da declaração sobre o caráter da Reforma Agrária no I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. *Revista Estudos Sociais*, v. 3, nº 12. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, abr. 1962, p. 433. Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ), Laboratório de Pesquisa Social – IFCS-UFRJ. Cód. R- 205.

<sup>55</sup>Trecho da declaração sobre o caráter da Reforma Agrária no I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. *Revista Estudos Sociais*, v. 3, nº 12. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, abr. 1962, p. 433. Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ), Laboratório de Pesquisa Social – IFCS-UFRJ. Cód. R- 205.

Evidenciava-se a urgência de uma reforma agrária, com o escopo de superar o “subdesenvolvimento” crônico do Brasil, responsável pela profunda instabilidade econômica, política, social, e, sobretudo, para deter a miséria e melhorar as condições de vida das massas camponesas.

A declaração destacava a importância de uma coalizão política para que fosse possível efetuar uma reforma agrária “democrática” e “progressista”. Assim:

...só poderia ser alcançada à base da mais ampla e vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo, fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do patriótico povo brasileiro.<sup>56</sup>

Deste modo, os camponeses propunham o fim da concentração fundiária exercida pelos latifundiários, por considerá-la uma barreira ao desenvolvimento do Brasil. Vejamos um trecho do manifesto do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas:

A reforma agrária pela qual lutamos tem como objetivo fundamental a completa liquidação do monopólio da terra exercido pelo latifúndio, sustentáculo das relações antieconômicas e antissociais que predominam no campo e que são o principal entrave ao livre e próspero desenvolvimento agrário do país.<sup>57</sup>

Para os movimentos supracitados, a realização de uma “reforma agrária radical” exigia uma política agrária capaz de solucionar questões que atendessem as necessidades dos trabalhadores agrícolas e dos lavradores, e pressupunha:

- a) Modificação do artigo 141 da Constituição Federal, em seu parágrafo 16, no qual estabelecia a “indenização prévia, justa e em dinheiro” para os casos de desapropriação de terras por interesse social. Tal dispositivo deveria ser eliminado – seguindo a lógica das organizações camponesas – determinando que as indenizações fossem feitas mediante títulos do poder público, resgatáveis em prazo longo e a juros baixos.
- b) Realização de um levantamento cadastral das propriedades com áreas superiores a 500 hectares.
- c) Desapropriação, pelo governo federal, das terras não aproveitadas em propriedades com área superior a 500 hectares, a partir das regiões mais populosas.
- d) Adoção de um plano para regulamentar a indenização em títulos federais da dívida pública, em longo prazo e a juros baixos, das terras desapropriadas.
- e) Cadastro das terras devolutas.
- f) Atualização dos títulos de posse da terra.
- g) Em relação ao imposto territorial, este deveria ser progressivo, através de uma legislação tributária que, dentre outras coisas, estabelecesse: isenção fiscal para a pequena propriedade agrícola e aumento de sua incidência sobre a grande propriedade agrícola.
- h) Regulamentação da venda, concessão em usufruto ou arrendamento das terras desapropriadas aos latifundiários, cabendo ressaltar que em nenhum caso poderiam ser feitas concessões cuja área fosse superior a 500 hectares, tampouco inferior ao mínimo vital às necessidades da pequena economia camponesa.

---

<sup>56</sup> Trecho da declaração sobre o caráter da Reforma Agrária no I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. *Revista Estudos Sociais*, v. 3, nº 12. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, abr.1962, p. 435. Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ), Laboratório de Pesquisa Social – IFCS-UFRJ. Cód. R- 205.

<sup>57</sup> Trecho da declaração sobre o caráter da Reforma Agrária no I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. *Revista Estudos Sociais*, v. 3, nº 12. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, abr. 1962, p.435. Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ), Laboratório de Pesquisa Social – IFCS-UFRJ. Cód. R- 205.

- i) As terras devolutas fossem propriedade da União, estados ou municípios, deveriam ser concedidas gratuitamente, salvo exceções de interesse nacional, aos que nelas almejassem efetivamente trabalhar.
- j) Proibição da entrega de terras públicas aqueles eu pudessem utilizar para fins especulativos.
- k) Outorga de títulos de propriedade aos atuais posseiros que efetivamente trabalham a terra, bem como defesa intransigente de seus direitos contra a grilagem.
- l) Formação de núcleos de economia camponesa, através da produção cooperativa.<sup>58</sup>

Além das medidas sobreditas, o Estado deveria elaborar um plano de fomento da agricultura que assegurasse preços mínimos, compensadores nas fontes de produção; transporte eficiente; concessão de crédito aos pequenos cultivadores, proprietários ou não, combatendo o favoritismo aos grandes fazendeiros.

Dentro dessa conjuntura, a Igreja Católica demonstrava a sua preocupação e descontentamento com os movimentos sociais de esquerda, que visivelmente propunham uma reforma agrária muito diferente daquela circunscrita aos limites da Doutrina Social da Igreja. Por isso, em 1961, foi publicada a seguinte crônica na R.E.B.:

É preciso que agricultores e homens do campo não se iludam com a finalidade desses congressos, que recebem nomes pomposos e exibem atraentes programas, mas que não passam de verdadeiros engodos para os incautos e desprevenidos colonos, que vivendo, não raro, em condições intoleráveis de miserabilidade, se lançam numa aventura perigosa, com esperanças de dias melhores e mais compensadores. Atrás de tudo isso, porém está a mão refalsada de inimigos da Pátria, da Família e da Religião. Não serão as doutrinas marxistas, atéias e desumanas, que irão salvar o homem do campo e o operário de um País cristão e de tradições pacíficas como é o Brasil. Aí está a doutrina social da Igreja, consubstanciada na *RerumNovarum*, na *QuadragesimoAnno* e, agora, na oportuniíssima *MateretMagistra*, de João XXIII, capaz de resolver todos os problemas que afligem o homem do trabalho em nossa querida Pátria.<sup>59</sup>

Portanto, a reforma agrária era nos anos 1950 e 1960, um tema importante da agenda nacional e, mais ainda, extremamente controverso e politicamente explosivo, pois vários projetos de como implementá-la no país estavam em disputa.

A Igreja demonstrava estar muito atenta aos fatos sociais desse momento, criando intervenções em áreas de conflito. As dioceses do Paraná, ao procurarem realizar o seu modelo de reforma agrária, terminaram entrando na disputa pela hegemonia dos trabalhadores rurais.

Nesse cenário, destacamos as lutas que marcaram o início da organização camponesa no Paraná, no qual podemos citar a Guerrilha de Porecatu e a Revolta do Sudoeste.<sup>60</sup> Portanto,

---

<sup>58</sup> Trecho da declaração sobre o caráter da Reforma Agrária no I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. *Revista Estudos Sociais*, v. 3, nº 12. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, abr. 1962, p. 436-437. Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ), Laboratório de Pesquisa Social – IFCS-UFRJ. Cód. R- 205.

<sup>59</sup> MORAIS, Dom Antônio. A ofensiva das Ligas Camponesas. In: REB, v. 21, fascículo 03, set.1961, p. 780. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2-136, 01, 02.

<sup>60</sup> Para uma maior compreensão desta temática, recomendo as seguintes leituras: GOMES, Iria Zanoni. 1957: A revolta dos posseiros. Curitiba: Criar, 1987. MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*.

durante os anos de 1950, o Norte do Paraná foi palco de intensos conflitos com a formação da chamada Guerrilha de Porecatu, quando os camponeses se armaram, a fim de manter as terras devolutas de Porecatu e Jaguapitã sob seu domínio, uma vez que o governo do estado as haviam repassado aos grandes proprietários rurais.

Ainda no mesmo período, o Sudoeste do Paraná também foi palco de conflitos intensos. Desta forma, as lutas surgiram quando os camponeses foram expulsos de suas terras pela manobra empreendida pelo governo do estado, que concedeu as terras a uma empresa colonizadora. Os camponeses organizaram-se e avançaram para a cidade de Francisco Beltrão e, em seguida, expulsaram as autoridades, tomaram a estação de rádio e, por fim, garantiram a posse das suas terras.

Em meio a esse debate, as dioceses do Paraná, no qual podemos incluir as regiões de Jacarezinho, Toledo, Palmas, Londrina, Maringá e Medianeira, buscaram realizar uma reforma agrária. A seguir examinaremos uma crônica publicada na R.E.B., a respeito desse projeto de reforma agrária, proposto pelas dioceses do Paraná.

Em 1962 foi feito um levantamento cuidadoso, tendo-se procedido ao loteamento que beneficiará 500 famílias. 50 proprietários já estão trabalhando nestas terras, que agora lhes pertencem. Em breve o número de famílias se elevará a 150, providas em grande parte do Rio Grande do Sul. Todo o plano está sendo elaborado sem auxílio do Governo, para os próximos 5 anos estão previstas despesas na ordem de quase 800 milhões de cruzeiros ( sem levar em conta a desvalorização da moeda e outros imprevistos). – O plano não se restringe a distribuição das terras. Tudo se faz dentro das perspectivas cristãs de ajuda ao camponês. Assim, uma cooperativa assistirá a povoação. Serão construídas, além disso, uma capela na sede da cooperativa, um Hospital, Clube recreativo, Clube cultural, Grupo escolar, Colégio, Maternidade: tudo isto na sede. Nos vários distritos também serão construídos Grupos e capelas. Numa palavra: será dada toda a assistência religiosa e social possível. Assim, a reforma acima de qualquer demagogia, beneficiará realmente os agricultores.<sup>61</sup>

Para Bassani<sup>62</sup>, a Igreja Católica agiria como mediadora do conflito, na medida em que teria a incumbência de liderar uma Frente Agrária que, ao invés de se transformar em um instrumento de luta de classe em favor das camadas camponesas, teria como função a interposição entre as classes para se levar ao consenso de como caminhar a problemática agrária. A reflexão de Bassani<sup>63</sup>, sobre a experiência gaúcha, serve para pensarmos e problematizarmos o papel das frentes agrárias de modo geral, embora em cada região elas lidassem com conjunturas políticas e conflitos rurais específicos. Deste modo, as Frentes Agrárias, em especial a Frente Agrária Gaúcha, buscavam, nos ensinamentos do Evangelho,

---

Petrópolis: Vozes, 1983. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia e os movimentos sociais. *In: Perspectiva Geográfica*. Marechal Cândido Rondon, PR: UNIOESTE, nº 3, 2007, p. 7-28.

<sup>61</sup>KLOPPENBURG, Frei Boaventura. Dioceses do Paraná fazem Reforma Agrária. *In: REB*, v.23, fascículo 03, set. 1963, p. 790. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2-136, 01,06.

<sup>62</sup>BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais*. Londrina: EDUEL, 2009.

<sup>63</sup>BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais*. Londrina: EDUEL, 2009.

das Encíclicas Papais e nos escritos dos pensadores e ideólogos da instituição católica, a orientação para solucionar os problemas econômicos e sociais. Assim:

...a Igreja necessitava sair vitoriosa de qualquer maneira, pois estava em jogo a própria dinâmica de sua manutenção como Instituição. Isso porque era exatamente nas camadas camponesa que a Igreja se encontrava mais enraizada e era nesse mesmo meio camponês que ela buscava a maioria de seus seguidores leigos e fiéis.<sup>64</sup>

Nessa conjuntura, a Igreja encarregou-se de trazer mais trabalhadores rurais para sua esfera de influência, tendo em vista que os bispos reuniam os camponeses, incentivando-os a desenvolver uma pressão por uma reforma agrária nos moldes cristãos. Com essa finalidade, foram criadas, em diversos estados, às Frentes Agrárias que, segundo a interpretação católica, estariam combatendo o comunismo e introduzindo a verdadeira reforma agrária cristã no país.

Em setembro de 1962, a R.E.B. publicou o texto “A fôrça das nossas Frentes Agrárias”<sup>65</sup>, na seção “Crônica Eclesiástica”, dizendo:

As Frentes Agrárias promovidas em vários Estados por Exmos. Senhores Bispos não estão apenas salvando os agricultores brasileiros dos agitadores comunistas, mas estão introduzindo no país a verdadeira reforma agrária cristã (...) os pequenos agricultores e assalariados rurais são a maioria do povo brasileiro, mas os únicos para os quais não existe na prática nem legislação nem previdência social adequada. Os únicos para quem não é concedida garantia de preços e assistência técnica e financeira, justa e eficiente. Os únicos a quem era negado, não no papel mas de fato, o direito de se associarem em órgãos de defesa de classe. De nada adiantarão as medidas de cúpulas se não houver participação ativa do trabalhador rural. No setor agrícola a associação é atualmente uma exigência vital e muito mais quando o setor produtivo se baseia na empresa familiar. Os trabalhadores da terra devem sentir-se solidários uns com os outros, colaborar na criação de iniciativas cooperativistas e associações profissionais ou sindicais.<sup>66</sup>

Ao analisarmos este trecho da R.E.B. percebemos a preocupação de setores da Igreja Católica com as precárias condições de vida e cidadania mutilada dos camponeses, em um contexto de propagação de idéias comunistas. Por isso, devemos ter em mente que as medidas tomadas pela instituição apresentavam a finalidade de incentivar a criação de sindicatos cristãos, uma vez que a Igreja manifestava o receio das Ligas Camponesas se expandirem para outras regiões do país. Assim, desenrolou-se uma disputa nos sindicatos rurais entre a influência da Igreja e das organizações de esquerda. Vejamos um trecho da crônica, onde evidencia-se os principais objetivos das Frentes Agrárias:

...realizáveis pela informação, pela formação de líderes, pela formação da massa rural (educação de base, semanas ruralistas, programas radiofônicos, cursos paroquiais, imprensa rural), pela organização de sindicatos de trabalhadores rurais e sindicatos de

---

<sup>64</sup>BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais*. Londrina: EDUEL, 2009, p. 92.

<sup>65</sup>KLOPPENBURG, Frei Boaventura. A fôrça das nossas frentes agrárias. In: REB, v. 22, fascículo 03, set. 1962, p. 752-753. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2-136, 01,04.

<sup>66</sup>KLOPPENBURG, Frei Boaventura. A fôrça das nossas frentes agrárias. In: REB, v. 22, fascículo 03, set. 1962, p. 752-753. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2-136, 01,04.

proprietários rurais, e por um programa mínimo de ação, visando legislação justa para as diversas regiões do país segundo os princípios marcantes da *MateretMagistra*.<sup>67</sup>

Como se pode observar, os objetivos das frentes eram amplos e audaciosos, pois visava por sob a tutela ideológica e moral da Igreja, a sociedade rural, tanto a “massa rural” quanto os “proprietários rurais”. No entanto, observando o conjunto de propostas apresentadas, era finalmente a “massa rural” o foco principal das frentes, que atuavam por meio da formação de líderes; educação das “massas”; e organização de sindicatos. Dentro desse panorama, devemos ressaltar o movimento liderado por Dom Eugênio Sales, no Rio Grande do Norte, na Arquidiocese de Natal. Lá ele sindicalizou mais de 25 mil camponeses, além de servir de exemplo para outros estados, no início da década de 1960. Assim noticiou-se na R.E.B.:

... se a obra de D. Eugênio fôsse conhecida e seguida no Brasil inteiro, certamente já teria saído a Reforma Agrária, em bases humanas e cristãs. Em Pernambuco os Bispos procuraram aplicar a obra de D. Eugênio, num movimento liderado pelos padres Melo e Crêspo. Em menos de um ano, quase 20 mil camponeses sindicalizados. D. Antônio Campelo, Bispo de Petrolina, ajuda os agricultores num plano de cooperações denominadas “Legiões Agrárias”. A meta legionária é atingir a família camponesa, dando-lhe formação moral, religiosa e cívica à altura de sua compreensão. – Sergipe começou a mesma obra, com D. Távora. – Ceará e Maranhão igualmente. – A Baía tem o grande sindicato de Itabuna, com mais de 10 mil agricultores associados. Resolveu-se estender a experiência a todo o Estado. – O próprio Ministério do Trabalho já, reconheceu 23 dêsses sindicatos do Nordeste.<sup>68</sup>

Nessa mesma crônica, destacou-se a criação da Frente Agrária Paranaense (FAP) em 13/08/1961, que, segundo a R.E.B., produziu excelentes frutos. Já a Frente Agrária Gaúcha (FAG) foi responsável por cadastrar em pouco mais de um ano 500.000 associados; além de ter realizado em 1962, na Universidade Católica de Porto Alegre, o I Congresso Estadual, reunindo 650 delegados dos agricultores e 180 presidentes de sindicatos agrícolas, escolhidos em mais de 2.000 assembleias realizadas no território gaúcho. Por fim, menciona a Frente Agrária Goiana (FAGO). Ela foi criada em 30/03/1962 e o seu lançamento foi retransmitido por oito estações de rádio e contou com a presença das mais altas autoridades do estado de Goiás e de todos os bispos da província.

Mais uma vez, a Igreja realizou intervenções em zonas de conflito, posto que, desde a década de 1950, o estado de Goiás estava sendo palco de violentos enfrentamentos nas regiões de Trombas e Formoso, extensa área de terras devolutas disputada entre jagunços armados a serviço de fazendeiros atuantes na região e pequenos posseiros. Em consequência da gravidade

---

<sup>67</sup>KLOPPENBURG, Frei Boaventura. A força das nossas frentes agrárias. In: REB, v. 22, fascículo 03, set. 1962, p. 752. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2-136, 01,04.

<sup>68</sup>KLOPPENBURG, Frei Boaventura. A força das nossas frentes agrárias. In: REB, v. 22, fascículo 03, set. 1962, p. 752-753. Biblioteca Nacional (BN), cód. 2-136, 01,04.

assumida pelos confrontos, a partir de meados dos anos de 1950, o governo de Goiás enviou para o local um aparato policial que esteve prestes a invadir os povoados e dar fim à “revolta”. Entretanto, uma intensa resistência foi organizada pelos posseiros, que realizaram esforços armados nas trincheiras espalhadas pelas matas e conseguiram a ampliação dos espaços de luta, para além da ação local.<sup>69</sup>

Segundo Bassani<sup>70</sup>, as Frentes Agrárias apresentavam uma postura mediadora entre as classes e interpretava a questão agrária como o resultado da má distribuição de terras e do uso de métodos e técnicas atrasadas no processo produtivo. Desta forma, o autor argumenta que a instituição católica propunha uma reforma agrária de cunho distributivista, visando à disseminação de propriedades familiares e à formação de uma classe média rural, a fim de não abalar a estrutura social. Sendo assim:

Vale a pena ressaltar a valorização ideológica que a Igreja Católica dava ao fortalecimento da classe média: mediante a disseminação de propriedades familiares, vincula-se a ideia presente em quase toda a América Latina, no início da década de 1960, quando da implantação do plano Aliança para o Progresso, que o governo norte-americano elaborou para os países latinos. A ideia de que uma classe média forte seria fundamental para a estabilidade da América Latina, nessa ocasião, foi muito divulgada.<sup>71</sup>

Observamos que as Frentes, sobretudo a Frente Agrária Gaúcha (FAG), apresentava uma postura sindical conservadora e pretendia formar uma consciência camponesa dentro dos pressupostos doutrinários, políticos e ideológicos que seus principais articuladores haviam formulado, a partir das interpretações da Doutrina Social Cristã. Por conseguinte, a FAG defendia a propriedade privada por meio da difusão da pequena propriedade capitalista, além de ser a favor da preservação das grandes empresas rurais. Evidenciava-se, portanto, que a FAG lutava por uma reforma agrária, sugerindo inclusive mudanças na Constituição que viabilizassem sua execução. Mas, por outro lado, não pretendia ferir os interesses dos latifundiários, pois considerava que, como todo homem tem o direito à propriedade, os latifundiários também teriam esse direito. Seguindo essa lógica, os desapropriados deveriam receber uma indenização, aproximando-se aos valores do mercado.<sup>72</sup>

---

<sup>69</sup>AMADO, Janaina. “Eu Quero Ser Uma Pessoa: revolta camponesa e política no Brasil”. *Resgate*, n. 5. Centro de Memória da Unicamp, Campinas, 1993, p. 47-59. CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Aconteceu Longe Demais: A luta pela terra dos posseiros em Formoso e Trombas e a Revolução Brasileira (1950-1964)*. São Paulo: Editora Unesp, 2007. ESTEVES, Carlos L.S. *Nas trincheiras: luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas (1948-1964) – uma resistência ampliada*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História UFF, Niterói, 2007.

<sup>70</sup>BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais*. Londrina: EDUEL, 2009.

<sup>71</sup>BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais*. Londrina: EDUEL, 2009, p. 108.

<sup>72</sup>A Frente Agrária Gaúcha (FAG) sugeria que fossem usadas para a reforma agrária, terras públicas e latifúndios improdutivos ou mal utilizados, e delegava a responsabilidade da execução desse projeto ao Poder Legislativo Federal.

Logo, as Frentes Agrárias caracterizavam-se como uma alternativa concreta à ação comunista no meio rural, via aplicação da política ideológica da Doutrina Social Cristã, interpretada e traduzida pelos seus líderes. Deste modo, a ação sindical das Frentes foi restritiva e conservadora, posto que procurava controlar os homens e mulheres do campo, não permitindo aos camponeses descobrir e formar a sua própria consciência, libertar-se da sua submissão e lutar contra a sua condição de objeto, para tornar-se sujeito de sua própria história.<sup>73</sup>

Em uma conjuntura em que o tema das reformas sociais mobilizava parte da Igreja Católica e diferentes segmentos da sociedade brasileira, João Goulart realizou, em março de 1964, o Comício na Central do Brasil, onde anunciou as “Reformas de Base”.

O presidente acreditava que por meio de uma série de reformas, dentre as quais: a reforma agrária, tributária e a eleitoral ampla; a economia voltaria a crescer e diminuiria as desigualdades sociais. Contudo, os grupos conservadores, incluindo as alas mais conservadoras da Igreja, que não era uma instituição nada homogênea do ponto de vista político e social, utilizaram o comício para acusar Jango de “comunista”. Jango pronunciou o seguinte discurso, uma vez que a proposta do PTB – segundo Lucília Delgado<sup>74</sup> – era muito influenciada pela doutrina da Igreja, sobretudo, pelos católicos definidos como progressistas, que, através de movimentos leigos, como o da Ação Católica<sup>75</sup>, desenvolvia um trabalho em torno de propostas

---

<sup>73</sup>BRUMER, Anita. *Sindicalismo e participação dos agricultores em sindicato, em Candelária, Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (Dissertação de Mestrado), 1971.

<sup>74</sup>DELGADO, Lucília de Almeida Neves. “Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945-1964)” In: FERREIRA, Jorge (org.). *O populismo e sua história: de bate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 167-203.

<sup>75</sup>A Ação Católica Brasileira (ACB) foi instituída em 9 de junho de 1935. Os Estatutos foram inspirados nos Estatutos da Ação Católica Italiana.

Os Estatutos apontavam para a existência de Seções importantíssimas da Juventude Católica: Juventude Estudantil Católica (JEC), para a mocidade do curso secundário; Juventude Universitária Católica (JUC), só para universitários; c) Juventude Operária Católica (JOC), para a mocidade operária. A JUC e a JOC passarão a funcionar independentemente da Ação Católica Brasileira em determinadas conjunturas.

O Papa Pio XI vai procurar concretizá-la, de modo especial na Itália e no Brasil, como uma organização distinta de todas as outras organizações católicas, contando com outras auxiliares, e comportando uma estrutura própria e metodologia correspondente, a qual visava à colaboração ou participação do leigo no apostolado da hierarquia da Igreja.

No Brasil, também antes da instituição oficial do modelo italiano, em 1935, surgem, em diversas regiões do país, núcleos de militantes cristãos, por exemplo, a Juventude Feminina Católica (JFC), criada sob o estímulo e a animação do Padre João Batista Portocarrero Costa, em Recife.

Além de Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo, formam-se grupos da JFC em Minas Gerais e no Ceará. No Rio de Janeiro, lançada pelo Centro Dom Vital, surge, em 1930, a Ação Universitária Católica (AUC).

Oficializada a Ação Católica Brasileira, os núcleos de militantes cristãos foram se desenvolvendo de forma desigual. A Ação Católica por meio específico (operária, estudantil, universitária, agrária e independente) - chamada também de Ação Católica Especializada - no setor de jovens, foi se firmando cada vez mais. Para um maior aprofundamento do tema, ler: BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974. COSTA, Marcelo Timotheo. *Um Itinerário no século: mudanças, disciplinas e ação em Alceu Amoroso Lima*. São Paulo: Edições Loyola, 2006. E consultar o seguinte site, do Centro de Documentação e Informação Científica da PUC-SP: <[http://www.pucsp.br/cedic/fundos/acao\\_catolica\\_brasileira.html](http://www.pucsp.br/cedic/fundos/acao_catolica_brasileira.html)> Acesso em: 10 dez.2014.

para o reformismo e justiça sociais. Vejamos um trecho do discurso pronunciado por Goulart, no Comício da Central do Brasil:

Estariamos, assim, brasileiros, ameaçando o regime se nos mostrássemos surdos aos reclamos da Nação, desta Nação e desses reclamos que, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, levantam o seu grande clamor pelas reformas de base e de estrutura, sobretudo pela reforma agrária, que será o complemento da abolição do cativo pra dezenas de milhões de brasileiros, que vegetam no interior, em revoltantes condições de miséria. Ameaça à democracia, enfim, não é vir confraternizar com o povo na rua. Ameaça à democracia é empulhar o povo brasileiro, é explorar os seus sentimentos cristãos, na mistificação de uma indústria do anticomunismo, insurgindo o povo até contra os grandes e iluminados ensinamentos dos grandes e santos Papas que informam notáveis pronunciamentos, das mais expressivas figuras do episcopado nacional. O inolvidável Papa João XXIII é que nos ensina, povo brasileiro, que a dignidade da pessoa humana exige normalmente, como fundamento natural para a vida, o direito e o uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade para todos. É dentro desta autêntica doutrina que o governo brasileiro vem procurando situar sua política social, particularmente no que diz respeito à nossa realidade agrária. O cristianismo nunca foi o escudo para privilégios condenados pelo Santo Padre, nem também, brasileiro, os rosários podem ser levantados contra a vontade do povo e as suas aspirações mais legítimas. Não podem ser levantados os rosários da fé contra o povo, que tem fé numa justiça social mais humana e na dignidade das suas esperanças. Os rosários não podem ser erguidos contra aqueles que reclamam a discriminação da propriedade da terra, hoje ainda em mãos de tão poucos, de tão pequena maioria.<sup>76</sup>

Definindo a reforma agrária como um “complemento da abolição do cativo”<sup>77</sup>, o presidente Jango situou a questão na longa duração da experiência histórica dos brasileiros; e citando o Papa João XXIII e a doutrina social da Igreja ele marca o lugar da reforma agrária defendida por seu governo, como sendo análoga aos ideias de justiça social da Igreja. Jango também enceta uma crítica dura a parte da Igreja e dos católicos que estavam usando os seus “rosários (...) contra a vontade do povo e as suas aspirações mais legítimas”<sup>78</sup>.

O presidente procurou diferenciar a concepção de reforma agrária de seu governo e aquela que estava presente na constituição do país, mais próxima a um “negócio agrário”:

Reforma agrária com pagamento prévio do latifúndio improdutivo, à vista e em dinheiro, não é reforma agrária. Reforma agrária, como consagrado na Constituição, com pagamento prévio e em dinheiro, é negócio agrário, que interessa apenas ao latifundiário, radicalmente oposto aos interesses do povo brasileiro. Por isso, o decreto da Supra não é a reforma agrária.<sup>79</sup>

---

<sup>76</sup>Trecho do discurso do presidente João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Citado na íntegra por FICO, Carlos. *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.284.

<sup>77</sup>Trecho do discurso do presidente João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Citado na íntegra por FICO, Carlos. *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.284.

<sup>78</sup>Trecho do discurso do presidente João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Citado na íntegra por FICO, Carlos. *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.284.

<sup>79</sup>Trecho do discurso do presidente João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Citado na íntegra por FICO, Carlos. *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.287.

Para Jango a reforma agrária era uma necessidade de todos os povos do mundo, além de ser uma imposição para as economias industriais, pois poderia promover o alargamento do mercado interno e dar fôlego para aumentar a produção urbana e industrial. Dentro dessa lógica, Vânia Moreira<sup>80</sup> ressalta que desde a era Vargas, a colonização e a reforma agrária eram interpretadas como fatores indispensáveis à modernização da agricultura, a formação de um mercado interno consumidor e à industrialização do país. Neste sentido, a reforma agrária era mister para o desenvolvimento econômico e social do Brasil<sup>81</sup>. No discurso do presidente, por ocasião do Comício da Central do Brasil, ele afirmou:

A reforma agrária não é capricho de um governo ou programa de um partido. É produto da inadiável necessidade de todos os povos do mundo. Aqui, no Brasil, constitui a legenda mais viva da esperança do nosso povo, sobretudo daqueles que labutam no campo. A reforma agrária é também uma imposição progressista do mercado interno, que necessita aumentar a sua produção para sobreviver[...] Assim, a reforma agrária é indispensável, não só para aumentar o nível de vida do homem do campo, mas, também, para dar mais trabalho às indústrias e melhor remuneração ao trabalhador urbano.

Interessa, por isso, também a todos os industriais e aos comerciantes. A reforma agrária é necessária, enfim, à nossa vida social e econômica, para que o país possa progredir, em sua indústria, e no bem-estar do seu povo [...]O que estamos pretendendo fazer no Brasil, pelo caminho da reforma agrária, não é diferente, pois, do que se fez em todos os países desenvolvidos do mundo. É uma etapa de progresso que precisamos conquistar e haveremos de conquistar[...] A reforma agrária só prejudica uma minoria de insensíveis, que deseja manter o povo escravo e a Nação submetida a um miserável padrão de vida.<sup>82</sup>

Jango considerava a reforma agrária fundamental para o progresso do país. Dentro da lógica de seu governo, a reforma agrária representava uma medida de justiça social, pois ligava-se ao resgate de uma dívida histórica associada ao fim do cativo; e era também uma medida essencial para o capitalismo prosperar e, por conseguinte, promover ainda mais a justiça social no Brasil. Seu projeto ancorava-se na proposta de reforma agrária de seu partido, o PTB; e, muito embora fosse considerado “comunizante” por fatias consideráveis dos conservadores e até mesmo se aproximasse da perspectiva do pensamento comunista no Brasil, não é correto, do ponto de vista histórico, assimilar a proposta do governo Jango aos interesses comunistas; pois o fim último do projeto trabalhista, segundo Lucília de Almeida Neves, estava muito mais interessado em realizar reformas de base do que preparar revoluções. Dentro dessa conjuntura, devemos ressaltar que, na década de 1960, para o Partido Comunista Brasileiro (PCB) a

---

<sup>80</sup>MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50”. *Revista Brasileira de História*, volume 18, n. 35, 1998, p. 329-360.

<sup>81</sup>No entanto, observamos em nosso país que a chegada do capitalismo no meio rural não foi suficiente para acabar com o meeiro, por exemplo.

<sup>82</sup>Trecho do discurso do presidente João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Citado na íntegra por FICO, Carlos. *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 288-289.

demanda por reforma agrária seria um dos passos necessários de um conjunto de transformações pelas quais o país deveria passar no processo de uma revolução democrático-burguesa. No centro dessa concepção, estava a ideia de que o campo brasileiro era fortemente marcado pela existência de restos feudais, responsáveis por um entrave no desenvolvimento das forças produtivas. Nesse sentido, o PCB acreditava que uma reorganização da estrutura fundiária eliminando o poder dos latifundiários –representantes do “atraso” – contaria inclusive com o apoio dos industriais.<sup>83</sup>

Posteriormente ocorreu o golpe de 1964, e um de seus objetivos era impedir uma revolução agrária no Brasil. O governo golpista estava motivado a intervir na questão agrária, a fim de evitar que a população rural interferisse no “pacto de classes” que sustentava o país.<sup>84</sup> Para Martins<sup>85</sup>, o golpe de 1964 apresentou a finalidade de impedir a entrada dos trabalhadores rurais no processo político. Observando tal episódio enxergamos o ideário de Gramsci, onde a hegemonia pode guiar a construção do bloco histórico, sendo este um sistema de forças políticas e culturais, e classes sociais. Portanto, Gruppi<sup>86</sup> enfatiza que apesar de ser um conjunto contraditório, se conserva unido, devido à hegemonia da classe dominante. Assim, o referido golpe teve, também, a finalidade de manter um pacto que impedia a entrada dos trabalhadores rurais no processo político, tal ingresso dos camponeses implicaria em uma redefinição do direito de propriedade no Brasil.

Em novembro de 1964, o Marechal Castelo Branco, um dos comandantes do golpe de 1964, promulgou a Lei nº 4.504, mais conhecida como Estatuto da Terra e que se constituiu como a primeira lei brasileira de reforma agrária. De tramitação rápida, foi analisada pelos assessores do presidente durante algumas semanas e promulgada sem passar pelo Congresso Nacional, uma vez que o Congresso já se encontrava bastante desfigurado das suas atribuições legais.<sup>87</sup>

---

<sup>83</sup>Para uma maior compreensão recomendo a leitura: MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões*. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/Documentos/leonilde.htm>> Acesso em: 27 set. 2014.

<sup>84</sup>MARTINS, José de Souza. “A Igreja face à política agrária do Estado” In: PAIVA, Vanilda (org.) *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

<sup>85</sup>MARTINS, José de Souza. “A Igreja face à política agrária do Estado” In: PAIVA, Vanilda (org.) *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

<sup>86</sup>GRUPPI, Op. Cit., 1978.

<sup>87</sup>Consultar: BRUNO, Regina. “O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto”. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 05, nov. 1995, p.05-31. MARTINS, José de Souza. “A Igreja face à política agrária do Estado” In: PAIVA, Vanilda (org.) *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985. MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: Edusp, 2000. MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões*. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/Documentos/leonilde.htm>> Acesso em: 27 set. 2014. Fórum Alternativas para a agricultura brasileira - Rede Interamericana Agricultura e Democracia (Cadernos Temáticos). Rio de Janeiro: 1994. MEDEIROS, Leonilde Servolo. *Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no*

Segundo Bruno<sup>88</sup>, o Estatuto da Terra, ao mesmo tempo em que impunha uma reforma agrária junto à grande propriedade fundiária, minava as possíveis bases políticas e sociais de apoio ao seu projeto reformista.

Deste modo, o artigo 2º assegurava a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta lei. Sendo dever do poder público: promover e criar condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil e zelar para que a propriedade desempenhasse sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização.

Em relação à propriedade particular, o Estatuto da Terra, em seu artigo 12<sup>89</sup>, deixa claro a subordinação da propriedade particular ao conceito de “função social” e seu uso condicionado ao bem-estar coletivo. O governo seria responsável por incentivar a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas, cuja finalidade fosse o desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário e agroindustrial. No que tange a prioridade das terras para a realização da reforma agrária, o Art. 15 é elucidativo: “A implantação da Reforma Agrária em terras particulares será feita em caráter prioritário, quando se tratar de zonas críticas ou de tensão social.”<sup>90</sup>

Segundo o artigo 20<sup>91</sup>, as desapropriações seriam realizadas pelo poder Público nas seguintes regiões: minifúndios e latifúndios; as áreas já beneficiadas ou a serem por obras públicas de vulto; espaços cujos proprietários desenvolveram atividades predatórias, recusando-se a pôr em prática normas de conservação dos recursos naturais; áreas destinadas a empreendimentos de colonização, quando estes não tiverem logrado atingir seus objetivos e regiões que apresentassem elevada incidência de parceiros, arrendatários e posseiros.

Sobre as terras desapropriadas para os fins da reforma agrária, o texto legal é claro ao determinar que só poderiam ser distribuídas de acordo com o artigo 24<sup>92</sup>, sob a forma de propriedade familiar; aos agricultores cujos imóveis rurais fossem comprovadamente

---

Brasil. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNRISD, 2002. ROMEIRO, Ademar Ribeiro. “Reforma Agrária e distribuição de renda” In: STEDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Editora da Universidade- UFRGS, 1994. STEDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária no Brasil (volume 3). Programas de reforma agrária 1946-2003*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

<sup>88</sup>BRUNO, Regina. “O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto”. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 05, nov. 1995, p.05-31.

<sup>89</sup>Estatuto da Terra. Título I – Disposições Preliminares, Capítulo III- Das terras públicas e particulares, Seção II- Das terras particulares. Artigo 12. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm)> Acesso em: 07 dez. 2013.

<sup>90</sup>Estatuto da Terra. Título I – Disposições Preliminares, Capítulo III- Das terras públicas e particulares, Seção II- Das terras particulares. Artigo 15. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm)> Acesso em: 07 dez. 2013.

<sup>91</sup>Estatuto da Terra. Título II- Da Reforma Agrária, Capítulo I- Dos objetivos e dos meios de acesso à propriedade rural. Artigo 20. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm)> Acesso em: 07 dez. 2013.

<sup>92</sup>Estatuto da Terra. Título II- Da Reforma Agrária, Capítulo II – Da distribuição de terras. Artigo 24. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm)> Acesso em: 07dez. 2013.

insuficientes para o sustento próprio e o de sua família; para a formação e glebas destinadas à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial; e por associações de agricultores organizadas sob regime cooperativo. Posteriormente, as terras adquiridas pelo poder público deveriam ser vendidas, com a seguinte ordem de preferência:

Art. 25.

I- ao proprietário do imóvel desapropriado, desde que venha a explorar a parcela, diretamente ou por intermédio de sua família;

II- aos que trabalhem no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários;

III- aos agricultores cujas propriedades não alcancem a dimensão da propriedade familiar da região;

IV- aos agricultores cujas propriedades sejam comprovadamente insuficientes para o sustento próprio e o de sua família;

V- aos tecnicamente habilitados na forma da legislação em vigor, ou que tenham comprovada competência para a prática das atividades agrícolas.<sup>93</sup>

Trata-se de uma lei de cunho progressista, mas que foi promulgada por um governo ditatorial que, desde o início, desencadeou uma implacável perseguição a todos que defendiam a reforma agrária. Para esclarecer o porquê o regime autoritário de 1964 propôs uma lei progressista de reforma agrária deve-se considerar as duas vertentes que estão subjacentes à elaboração do Estatuto. A primeira seria o ideário cepalino<sup>94</sup> defendido, mormente, pelo economista Celso Furtado, no qual o desenvolvimento do mercado interno, a interiorização da indústria nacional, a distribuição de renda e, por conseguinte, a reforma agrária seriam medidas determinantes para desenvolver as forças produtivas e o capitalismo no país. A segunda vertente tem origem nas ideias defendidas pelos norte-americanos, na reunião de Punta del Este, quando o presidente dos EUA, John Kennedy, propôs a criação da Aliança para o Progresso no continente americano. Na proposta de Kennedy, seria necessária a reestruturação da propriedade da terra como forma de consolidar a via capitalista na América Latina, em virtude de uma possível influência da Revolução Cubana.<sup>95</sup>

Dentro desse contexto, Bassani<sup>96</sup> destaca que o Estatuto do Trabalhador Rural<sup>97</sup> e o Estatuto da Terra foram mecanismos importantes para integrar politicamente as massas rurais

---

<sup>93</sup>Estatuto da Terra. Título II- Da Reforma Agrária, Capítulo II – Da distribuição de terras. Artigo 25. Consultar o seguinte sítio eletrônico: <[www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm)> Acesso em: 07 dez. 2013.

<sup>94</sup>A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) fundada em 1948, pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, tem sua sede em Santiago (Chile), era responsável pela formação dos principais economistas e planejadores latino-americanos de então.

<sup>95</sup>MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões*. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/Documentos/leonilde.htm>> Acesso em: 27 set. 2014.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. “Reforma Agrária e distribuição de renda” In: STEDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Editora da Universidade- UFRGS, 1994, p. 121.

<sup>96</sup>BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo detrabalhadore rurais*. Londrina: EDUEL, 2009.

<sup>97</sup>Em 1963 foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural, onde se estendeu ao campo muito dos direitos do operariado urbano, inclusive o da sindicalização. Desta forma, a luta pela reforma agrária foi seriamente atingida,

ao Estado burguês, garantindo assim, o controle, via legislação, do movimento camponês. Seguindo esta lógica, Sorj<sup>98</sup> vai além e destaca:

No âmbito do sistema político dominante, os dois grandes marcos que buscarão conter e canalizar os movimentos sociais no campo, serão o Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra. O primeiro, promulgado em 1963, procura organizar o sindicalismo rural dentro das mesmas coordenadas do sindicalismo urbano, isto é, atrelando o sindicalismo ao Estado, proibindo ao mesmo tempo o direito de greve e colocando o Estado como árbitro nos conflitos de classe.

O segundo constituído por um conjunto de Leis promulgadas sob o governo Castelo Branco, estabelece medidas que aumentam o controle do governo central sobre a estrutura fundiária, impondo o imposto territorial, o cadastramento rural, fixando normas de utilização das terras públicas e o direito de expropriação de terras privadas contra o pagamento em bônus do governo e, finalmente, aumentando, a participação do governo nos esquema de colonização, de cooperativismo e promoção da modernização no campo.<sup>99</sup>

Diante do exposto, percebemos o quão o Estado assumiu uma feição intervencionista e engajou-se nos conflitos entre proprietários e camponeses. Inclusive, o braço da repressão do regime militar alcançou e destruiu boa parte dos movimentos camponeses existentes, como: Ultabs, Ligas Camponesas e Master.<sup>100</sup> De acordo com José de Souza Martins<sup>101</sup>:

O regime militar procurou modernizar, mantendo a propriedade da terra, afastando, portanto, a alternativa de uma reforma agrária radical que levasse à expropriação dos grandes proprietários de terra com a sua conseqüente substituição por uma classe de pequenos proprietários e pela agricultura familiar, como sucedera em outras sociedades.<sup>102</sup>

Segundo Martins<sup>103</sup>, o Estatuto da Terra foi uma maneira de armar o Estado de instrumentos capazes de administrar os conflitos sociais no campo. Deve-se ter em mente que o Estatuto não apresentava um caráter unilateral, a favor das elites, por exemplo. Isso demonstra que, em momentos mais graves, a pressão dos trabalhadores levava o Estado a incorporar as demandas das classes subalternas em seus dispositivos e documentos legais.

---

uma vez que o Estatuto resolveria o problema de uma parte dos trabalhadores rurais, e, por conseguinte os afastaria do combate em prol de tal reforma. Ver: MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e Tradicionalismo*. São Paulo: Pioneira, 1975.

<sup>98</sup>SORJ, Bernardo. *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

<sup>99</sup>SORJ, Bernardo. *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, p. 23.

<sup>100</sup>Sobre os movimentos camponeses supracitados, recomendo a leitura – além das que já foram citadas ao longo do presente capítulo – as seguintes obras: COSTA, Luiz Flavio de Carvalho (org.). *O Congresso nacional camponês: Trabalhadores rurais no processo político brasileiro*. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda e Editora da UFRRJ (Edur), 2010. MOLINA, Mônica Castagna. *Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. “Reforma Agrária”. *Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)*. Campinas, v. 11, n. 06, Nov.-dez. 1981 p. 1-52. Disponível em: <[www.abrareformagraria.org](http://www.abrareformagraria.org)> Acesso em: 21 abr. 2014.

<sup>101</sup>MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: Ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

<sup>102</sup>MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: Ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994, p. 80.

<sup>103</sup>MARTINS, José de Souza. “A Igreja face à política agrária do Estado” In: PAIVA, Vanilda (org.) *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

Assim, depois do golpe, a classe hegemônica fazia algumas concessões – dentro de certos limites – à classe dominada, com o intuito de continuar exercendo a sua liderança sobre os demais estratos sociais. Contudo, apesar de algumas concessões feitas ao operariado rural, o que prevaleceu com a implantação do Estatuto da Terra foi o atendimento dos interesses dos latifundiários, enquanto que as demandas dos trabalhadores foram postas em segundo plano.

### **3: Conclusão**

A reforma agrária era nos anos 1950 e 1960, um tema importante da agenda nacional e, mais ainda, extremamente controverso e politicamente explosivo, pois vários projetos de como implementá-la no país estavam em disputa.

A Igreja não ficou indiferente na sociedade que se polarizou entre direita e esquerda, onde os movimentos sociais de ambos os lados cresciam e disputavam o poder de dirigir os destinos do país<sup>104</sup>. Nessa conjuntura, a instituição católica temia perder os camponeses e passou a se envolver mais nas questões do meio rural, dando um incentivo maior aos Sindicatos Rurais e ao Serviço de Assistência Rural, cujo objetivo era diminuir a possível ascendência dos comunistas sobre a população rural brasileira. Também trabalhou pela causa da melhoria das condições de vida rural, conscientizando os camponeses da situação deplorável em que viviam e organizando-os para lutar por seus direitos, baseados em preceitos cristãos, e na criação de seus próprios líderes.

Ao longo do trabalho, buscamos refletir a partir dos discursos de lideranças, de seus projetos políticos e das incertezas que encerram os mesmos, mormente, quando se deparam com obstáculos impostos pelo poder hegemônico. Além disso, procuramos inserir o posicionamento católico acerca da questão agrária, utilizando, substancialmente, os discursos dos cristãos contidos na *Revista Eclesiástica Brasileira*.

Em suma, as profundas desigualdades sociais no meio rural e a manutenção do latifúndio foram fatores decisivos para a conservação de uma democracia política muito distinta das reais necessidades das classes populares. O que vemos é uma democracia extremamente limitada, por ser incapaz de superar o clientelismo, os currais eleitorais e o poder dos latifundiários.

---

<sup>104</sup>MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil: 1916-1985*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 75.